



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, por meio de seu representante legal **AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, brasileiro, reitor, conforme ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de, pg. 03 de 18 de agosto de 2020, portador do CPF Nº 793.465.701-30 e do RG. Nº 3433305 PC/GO, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Arnaldo Pereira, nº. 01, Centro, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória/ Bahia, inscrita no CNPJ/FM sob nº. 01.713.4000-0001-07, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, representada por seu titular, o Sr. Clebson da Silva Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 21.032.527-56 - SSP/BA, CPF nº. 978.685.231-15, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da UNITINS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO AMPARO LEGAL

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 2020/20321/000730 da Universidade Estadual do Tocantins e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **Pregão Eletrônico n º 016/2020** e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se transcritos fossem.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão consiste na fixação de preços do item descrito abaixo, por meio do sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB**

CLEBSON DA SILVA
Assinado de forma digital por CLEBSON DA SILVA
SANTOS-97868523115
12:04:47 -03'00"

Documento foi assinado digitalmente por **AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS** em 21/12/2020 16:03:58.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 2733139E00B0E012.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI. destinado ao atendimento das necessidades da Universidade Estadual do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberão à Coordenadoria de Gestão de Contratos da UNITINS, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) contatar a FORNECEDORA REGISTRADA por meio de e-mail ou telefone, para confirmação do recebimento da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos com datas e prazos atualizados, por razão da contratação;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar a FORNECEDORA REGISTRADA quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – Os setores responsáveis pela demanda do objeto contratado auxiliarão a Coordenadoria de Gestão de Contratos da UNITINS na pesquisa de preços do material/serviço registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

CLEBSON DA
SILVA
SANTOS:9786
Assinado de forma
digital por CLEBSON
DA SILVA
SANTOS:9786523115
Dados: 2020.12.18
12:05:24 -03'00'

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 21/12/2020 às 15:03:58.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 2733139E00B0E012.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Parágrafo terceiro – Após a finalização dos procedimentos licitatórios será realizado o Cadastro de Reserva e este será gerenciado pela Coordenadoria de Gestão de Contratos da UNITINS, cabendo a ela a convocação e realização das contratações subsequentes, obedecendo a ordem de preferência e o preço constantes no referido Cadastro.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 01.713.4000-0001-07

E-MAIL: wasamavi@gmail.com

TELEFONE: (77) 99199-0565

Item	Especificação do Objeto	Tabela de Serviços Sinapi de Referência	Valor da Proposta (R\$)	Percentual de Desconto Oferecido sobre a Tabela
01	Prestação dos serviços com fornecimento de insumos previstos e descritos nas Tabelas SINAPI para as unidades da Universidade Estadual do Tocantins	TO	R\$ 825.500,00	36,50%

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) ordenador(a) de despesas da Universidade Estadual do Tocantins;

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLEBSON DA
SILVA
SANTOS:9786
8523115

Assinado de forma digital por CLEBSON DA SILVA
SANTOS:97868523115
Dados: 2020.12.18 12:05:45 -03'00'

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 21/12/2020 às 16:03:58.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 2733139E00B0E012.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



7.1 Além das obrigações constantes nos diplomas federal e estadual de licitações bem como no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e seus anexos, da Universidade Estadual do Tocantins, são obrigações do Fornecedor Registrado:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- II. Manter, durante a vigência desta, as condições de habilitação exigidas no Edital e demais documentos pertinentes;
- III. A contratada para a entrega do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Eletrônico que gerou esta ata;

8. DAS ASSINATURAS

8.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças, o Pregoeiro(a), juntamente com a(s) empresa(s) vencedora(s).

9. DA PUBLICIDADE

9.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Tocantins, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Consideram-se partes integrantes desta Ata, como se nela estivessem transcritos o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 da Universidade Estadual do Tocantins e seus Anexos e a proposta apresentada pela FORNECEDORA REGISTRADA.

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do certame.

Palmas / TO, aos 21 de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLEBSON DA SILVA SANTOS:97868523115
Assinado de forma digital por
CLEBSON DA SILVA SANTOS:97868523115
Dados: 2020.12.18 12:06:17 -03'00'

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 21/12/2020 16:03:58.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 2733139E00B0E012.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

CLEBSON DA
SILVA
SANTOS:9786852
3115

Assinado de forma digital
por CLEBSON DA SILVA
SANTOS:97868523115
Dados: 2020.12.18
12:06:39 -03'00'

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO



O arquivo "**ataderegistrodepreço037-2020-waconstructora.pdf**" do **DOCUMENTO 2020/20329/018325** foi assinado digitalmente por:

NOME	CPF	DATA	TIPO DE ASSINATURA
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS	793.465.701-30	21/12/2020 16:03:58	LOGIN E SENHA
DANIEL ALENCAR BARDAL	837.240.871-87	21/12/2020 15:35:00	LOGIN E SENHA
NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES	015.552.391-02	21/12/2020 15:15:04	LOGIN E SENHA
CLEBSON DA SILVA SANTOS	978.685.231-15	18/12/2020 12:06:39	CERTIFICADO DIGITAL
CLEBSON DA SILVA SANTOS	978.685.231-15	18/12/2020 12:06:17	CERTIFICADO DIGITAL
CLEBSON DA SILVA SANTOS	978.685.231-15	18/12/2020 12:05:45	CERTIFICADO DIGITAL
CLEBSON DA SILVA SANTOS	978.685.231-15	18/12/2020 12:05:24	CERTIFICADO DIGITAL
CLEBSON DA SILVA SANTOS	978.685.231-15	18/12/2020 12:04:47	CERTIFICADO DIGITAL



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº.: **2020/20321/000730**
INTERESSADO: **Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**
ASSUNTO: **Contratação de empresa, sob demanda, prestar serviços de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI.**

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 37/2020

ONDE SE LÊ:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, por meio de seu representante legal AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, brasileiro, reitor, conforme ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de, pg. 03 de 18 de agosto de 2020, portador do CPF Nº 793.465.701-30 e do RG. Nº 3433305 PC/GO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Arnaldo Pereira, nº. 01, Centro, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória/ Bahia, inscrita no CNPJ/FM sob nº. 01.713.4000-0001-07...

LEIA-SE:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, por meio de seu representante legal AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, brasileiro, reitor, conforme ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de, pg. 03 de 18 de agosto de 2020, portador do CPF Nº 793.465.701-30 e do RG. Nº 3433305 PC/GO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Arnaldo Pereira, nº. 01, Centro, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória/ Bahia, inscrita no CNPJ/FM sob nº. 01.713.400/0001-07...



ONDE SE LÊ:

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 01.713.4000-0001-07

LEIA-SE:

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 01.713.400/0001-07

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, aos 22 dias do mês de dezembro
de 2020.**

ASSINATURA DIGITAL

Natália Reis de Sousa Tavares

Pregoeira

(Portaria/UNITINS/GRE/nº 066/2020)

